

Prémio «Agrupamento TopCalendário»

Enquadramento

O Prémio «Agrupamento TopCalendário» é uma iniciativa da Secretaria Nacional para a Gestão e é mais um incentivo para os agrupamentos serem ainda mais criativos e empenhados na Campanha do Calendário.

Finalidades

As finalidades desta iniciativa são muito simples:

- 1) Estimular esta grande angariação de fundos.
- 2) Criar um fonte de receita extra dos agrupamentos.

Condições de participação no concurso

- 1) Preencher o formulário anexo a esta circular e remetê-lo, até 31 de Dezembro de 2017, conforme indicado, para os Serviços Centrais.
- 2) O Prémio «Agrupamento TopCalendário» tem 20 vencedores.
- 3) Consideram-se calendários cedidos os adquiridos às respetivas Juntas Regionais ou de Núcleo.
- 4) Os resultados do concurso são divulgados na Flor de Lis.

Tabela de bónus TopCalendário

Primeiro	1.000
Segundo	950
Terceiro	900
Quarto	850
Quinto	800
Sexto	750
Sétimo	700
Oitavo	650
Nono	600
Décimo	550
Décimo primeiro	500
Décimo segundo	450
Décimo terceiro	400
Décimo quarto	350
Décimo quinto	300
Décimo sexto	250
Décimo sétimo	200
Décimo oitavo	150
Décimo nono	100
Vigésimo	50

CAMPANHA DO CALENDÁRIO 2018

CONDIÇÕES GERAIS_AGRUPAMENTOS

1. Enquadramento

A Campanha do Calendário é uma iniciativa de angariação de fundos, de âmbito nacional, do Corpo Nacional de Escutas (CNE).

2. Finalidades da Campanha do Calendário

2.1. Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.

2.2. Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.

2.3. Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas.

3. Objetivos da Campanha do Calendário 2017

3.1. Chegar ao público com 415.000 calendários.

3.2. Envolver, pelo menos, 650 agrupamentos na campanha.

3.3. Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proativa.

4. Dever de solidariedade

Sendo esta iniciativa de âmbito nacional, para todo o CNE, em particular para os agrupamentos, têm estes o dever solidário de participar, envolvendo todos os seus escuteiros.

5. Retorno financeiro para os agrupamentos

Parte dos resultados financeiros do nível nacional da Campanha do Calendário é canalizada para o

financiamento dos Fundos de Apoio ao Escutismo Local do CNE – Fundo Francisco Sousa Dias (área internacional), Fundo Manuel Faria (área pedagógica), Fundo Canto de Patrulha (área de infraestruturas) – e do prémio 'Agrupamento TopCalendário'.

6. Acesso aos fundos financeiros operacionais

O acesso aos fundos financeiros referidos em 5. é reservado apenas aos agrupamentos que participem na Campanha do Calendário.

7. Preço do calendário ao público

O preço final ao público é 1,50.

8. Preços de encomenda e cedências internos

8.1. Os valores de cedência dos Serviços Centrais às Juntas Regionais foram já indicados, não sendo aceites devoluções.

8.2. O preço de cedência aos núcleos e aos agrupamentos é determinado por cada Junta Regional ou pelo respetivo Conselho Regional, conforme procedimento regional em vigor.

9. Encomendas de calendários

9.1. As encomendas são feitas exclusivamente através das Juntas Regionais ou, nos casos aplicáveis, conforme procedimento regional, através das Juntas de Núcleo, utilizando o talão de encomenda anexo a esta circular.

9.2. Para uma melhor racionalização da contagem e expedição das encomendas, estas terão que ser feitas em múltiplos de 100 calendários (100, 200, 300, etc.).

10. Entrega de calendários

10.1. A entrega dos calendários será efetuada por ordem de chegada da encomenda.

10.2. Os calendários devem ser conferidos no ato de receção, sendo aceites reclamações, para mais ou para menos, apenas até cinco dias seguidos após a entrega.

Objetivos per capita e regionais 2018

Região	Efetivo *	Per capita	Calend. **	Região	Efetivo	Per capita	Calend. **
Setúbal	4.527	10	45.270	Coimbra	4.361	5	17.444
Lisboa	13.326	9	119.934	Braga	14.202	4	56.808
Aveiro	3.178	8	25.424	Viseu	2.170	3	6.510
Porto	9.286	7	65.002	Évora	1.592	2	3.184
Viana do Castelo	1.698	7	11.886	Vila Real	1.319	2	2.368
Madeira	1.009	7	7.063	Leiria	2.589	2	5.176
Guarda	1.052	6	6.312	Lamego	565	2	1.130
Portalegre e CB	1.103	6	6.618	Bragança	472	2	944
Santarém	2.457	5	12.285	Açores	3.655	1	3.655
Algarve	2.258	5	11.290	Genebra	61	1	61
Beja	922	5	4.610	Macau	50	1	50
				Zurique	83	1	83

* Cf. Censo 2016

** Objetivo regional 2018: De acordo com o Regulamento da Campanha do Calendário (nº 10.2), as encomendas são feitas em múltiplos de 100 exs. Assim sendo, os valores apresentados no quadro supra são arredondados para a centena acima. Ex.: Se o objetivo apresentado referir 45 270 calendários, à luz do Regulamento referido significará que a encomenda de calendários deverá ser de 45 300 exs.